



## PORTARIA Nº 217 - DG/IFAM CITA, 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias da servidora Deilce Muca de Araújo Chefia da COEX do *Campus* Itacoatiara, de 10-29/09/2018;

Considerando o ME nº 74/2018-DEPE/CITA, de 10/09/2018, que versa sobre a solicitação de interrupção de férias da servidora supramencionada, por interesse do Departamento de Ensino nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

### RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora DEICE MUCA DE ARAÚJO, TAE, SIAPE 2207003, no período de 11 a 29/09/2018.

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para a servidora, conforme abaixo especificado:

2ª parcela: 02-11/10/2018

3ª parcela: 24/01-01/02/2019

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-01/08/16